



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Estabelece alteração no valor do vale-

refeição, e dá outras providências."

Projeto de Resolução nº 01/2016

Processo nº 590/2016

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 03, de 01 de abril de 2009, passando a ter seguinte redação:

"Art. 3º - O valor da diária do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 16,36 (dezesesseis reais e trinta e seis centavos), podendo ser revisto pela Mesa Diretora, por ato da mesa, sempre que necessário, a fim de se manter o seu poder de compra estabelecido."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

13 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em

VEREADOR WILSON DOS SANTOS
Presidente

VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
Secretário

VERª. MARIA AP. M. R. DA FONSECA
1ª Secretária

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares